Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/11/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

EMENDA Nº 86

Tipo de Emenda:	Aditiva
Proponente(s):	Vereadores: Serginho Ribeiro/PDT, Dr. Lauri/PROS, Policial Madril/PSC, Tiago Almeida/DEM, Cabral/PL, Professora Liliam/PT, Cleverson Sibulski/PROS, Sadi Kisiel/PODE e Joceh da Auto Escola/MDB.
Ação/Beneficiário:	Nova

Justificativa: O Banco de Ração foi instituído pela Lei Municipal nº 7.124, de junho de 2020, e tem o objetivo de captar doações de rações de outros órgãos públicos ou entidades privadas e destinar para protetores independentes, Ong's e famílias hipossuficientes que protegem animais como cães e gatos. A lei em seu art. 8º permite que o Município utilize recursos para suportar custos para a operação do banco de ração, bem como a aquisição de rações. É de suma importância que o Município possa adquirir rações para contemplar famílias em situação de vulnerabilidade social, Ong's e protetores. Estima-se que os valores fixados nessa alteração podem adquirir até 28 toneladas de ração e alimentar três mil e quinhentos animais por um mês. Um número modesto diante dos problemas que nossa cidade enfrenta, mas um grandioso passo para a proteção animal em nosso Município que não possui um auxílio para alimentação de animais em situação de vulnerabilidade. Vale salientar que a emenda retira 200 mil reais da Ação 2058 da SEMA, tal ação se constitui de mais de 2 milhões de reais em recursos livres e 150 mil reais em valores vinculados. Portanto, a emenda não prejudica os valores vinculados, pois, ainda sim restará 1.951.000,00 milhões de reais em recursos no programa, logo, não haverá prejuízos de ordem técnica ou legal no programa, bem como permanecerá exequível por parte da Secretaria do Meio Ambiente.

Resumo da Emenda

Valor aumentado:	R$ 200.000,00	
Identificação do crédito		Nome
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa:	0023	Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e sustentável.
Ação/Descrição:	Nova	Aquisição de rações para o Programa Banco de Ração, conforme Lei Municipal nº 7.124, de 08 de junho de 2020.
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Quilos	
Meta Física	28.000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 200.000,00	
Valor Total	R$200.000,00	

Valor diminuído	R$ 200.000,00	
Identificação do crédito		Nome
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa:	0023	Cascavel: Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e sustentável.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ação/Descrição:	2058	Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais
Tipo:	A	
Meta Física:	30.0000	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 200.000,00	
Valor Total:	R$ 1.951.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Policial Madril
Vereador/PSC

Professora Liliam
Vereador/PT

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Cabral
Vereador/PL

Joceh da Auto Escola
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA